



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Sexta-feira • 14 de Outubro de 2022 • Ano IX • Nº 1064

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº 50/2022 - Concede licença-prêmio à servidor público municipal. Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. Alan Ney Alves Da Gama.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OURDNDIWMJG4NTDCMTJEND

Portarias



PORTARIA Nº 50/2022

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. ALAN NEY ALVES DA GAMA, inscrito sob a matrícula nº 1303, ocupante do cargo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, contados de 17/10/2022 à 17/01/2023.

Art. 2º Após o período da licença, o servidor deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 14 de outubro 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114